

ANEXO VI
ORDEM DE SERVIÇO nº 01/2025 - ADM

INDICAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO

O (A) Secretário (a) Municipal, Sr. (a). autoridade competente subscrita, indica o (a) servidor (a) Celso Alberto Acosta da Rocha Junior, matrícula n.º 16236, detentor do cargo auxiliar de secretaria, lotado(a) no Gabinete do Prefeito para exercer a função de **Fiscal Administrativo** referente a contratação de serviços gráficos, nos termos do Decreto Municipal nº 1.239/2023.

Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Conforme argo 24 do Decreto Municipal nº 1.239/2023, caberá ao Fiscal Administrativo e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial;
- VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

Gramado, 07 de janeiro de 2026.

Secretário(a) da pasta	Ciente: Fiscal Administrativo
------------------------	-------------------------------

